

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 42/2023

Abertura de procedimento de seleção do ato público de sorteio para atribuição de espaços de venda ambulante

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, promove, a abertura de procedimento de seleção do ato público de sorteio para atribuição de espaços de venda ambulante, cujo direito de ocupação é concedido até ao dia 31 de dezembro de 2023, nos termos programa de procedimento para o ato público de atribuição de espaços de venda ambulante, em anexo ao presente Edital, que aqui se dá por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Para efeitos de candidatura ao sorteio para a atribuição de espaços de venda ambulante, deve ser apresentado requerimento próprio.

As candidaturas podem ser entregues presencialmente no Atendimento ao Múncipe na secretaria da Câmara Municipal, sito em Paços do Concelho no Largo Sacadura Cabral, Marco de Canaveses, durante o seu horário de funcionamento, compreendido entre as 09h00min e as 16h00min, por correio registado para a mesma morada ou remetidas por correio eletrónico para o e-mail info@cm-marco-canaveses.pt devendo para o efeito ser o requerimento assinado digitalmente.

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 15 dias consecutivos, a contar da data de publicitação do presente edital (15 de junho de 2023), cujo prazo termina a 30 de junho.

Para os devidos e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 13 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira